



INDICAÇÃO N° 907

Estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

13/04/2021

Considerando que durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19, em diversos momentos, os estabelecimentos comerciais foram impedidos de funcionar, ou tiveram que operar com diversas restrições de horário;

Considerando também que, a inevitável perda de renda dos comerciantes, lhes trouxe muita dificuldade em arcar com seus compromissos financeiros, como impostos, taxas e folha de pagamento;

Considerando, por fim, que esse ajuste fiscal traria ao menos algum alívio, para que os comerciantes tentem se reequilibrar financeiramente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos visando verificar a possibilidade de cobrança proporcional, da Taxa de Fiscalização de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, em virtude das restrições de funcionamento, devido à pandemia de COVID-19.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'JUNINHO ADILSON'